



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Ofício nº 64/2022

Tupanciretã/RS, 09 de maio de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo
Avenida Carlos Gomes de Abreu, nº 391
Tupanciretã – RS**

Objeto: Apresentação de Projeto de Lei

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em conformidade com o regular Processo Legislativo, vimos por meio deste ofício encaminhar para análise, deliberação, votação e posterior aprovação o seguinte projeto:

Projeto de Lei Complementar	065	Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.
-----------------------------	-----	--

Atenciosamente.

**Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado digitalmente via Sistema 1DOC)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA – SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Fone: (55) 3272 7552

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4354 - Lei Orçamentária Anual 2022, no valor total de **R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais)** com a finalidade de pavimentar a Rua Gomercindo Barbosa Portinho, Bairro Anna do Nascimento Terra, conforme Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 02 – Coordenadoria de Manutenção de Vias

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0110 – Vias e Logradouros Públicos

Projeto: 1.003 – Ampliação da Pavimentação de Logradouros Públicos

NATUREZA DA DESPESA:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 287.306,00

Fonte de Recursos: 1267 - C.R. 915.982/2021 - Pavimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA – SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Fone: (55) 3272 7552

Artigo 2º – O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do repasse efetuado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA – SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Fone: (55) 3272 7552

JUSTIFICATIVA

Convênio 2021, sem previsão orçamentária, pois foi assinado após o envio do Projeto de Lei da LOA 2022.

Não há necessidade de PL para inclusão ao PPA e LDO, pois essa ação de governo já está prevista nas respectivas leis. O presente PL visa incluir somente a fonte de recursos à LOA 2022, pois a ação também já está prevista.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC18-BA9E-DA38-FD1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 10/05/2022 13:05:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BC18-BA9E-DA38-FD1B>